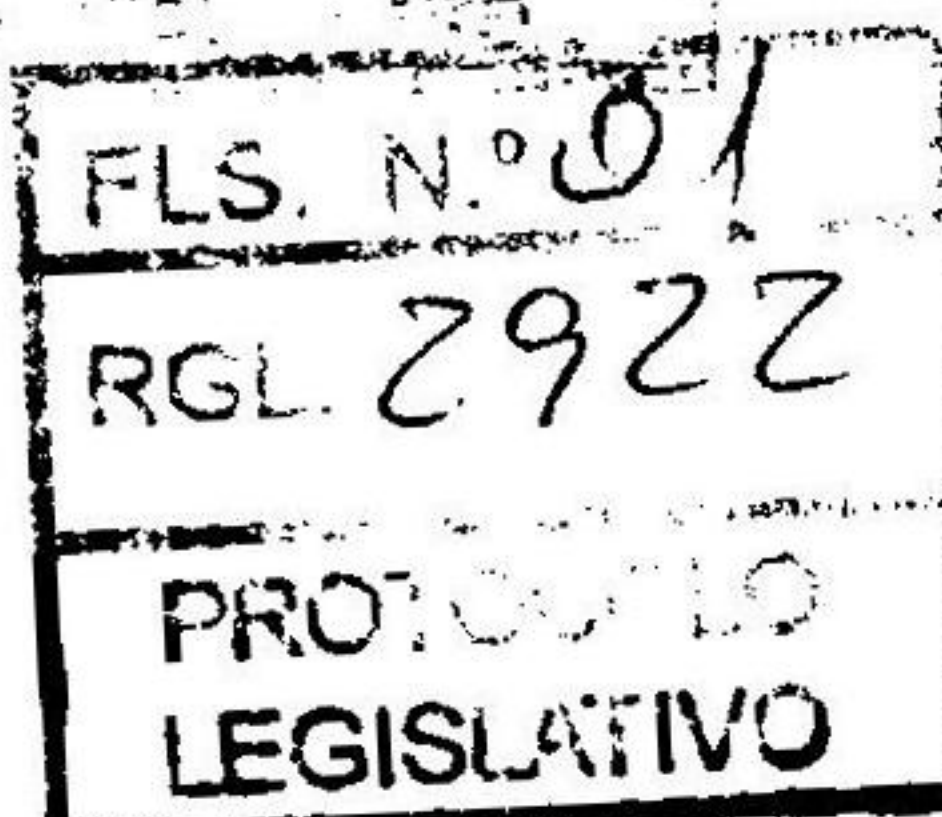
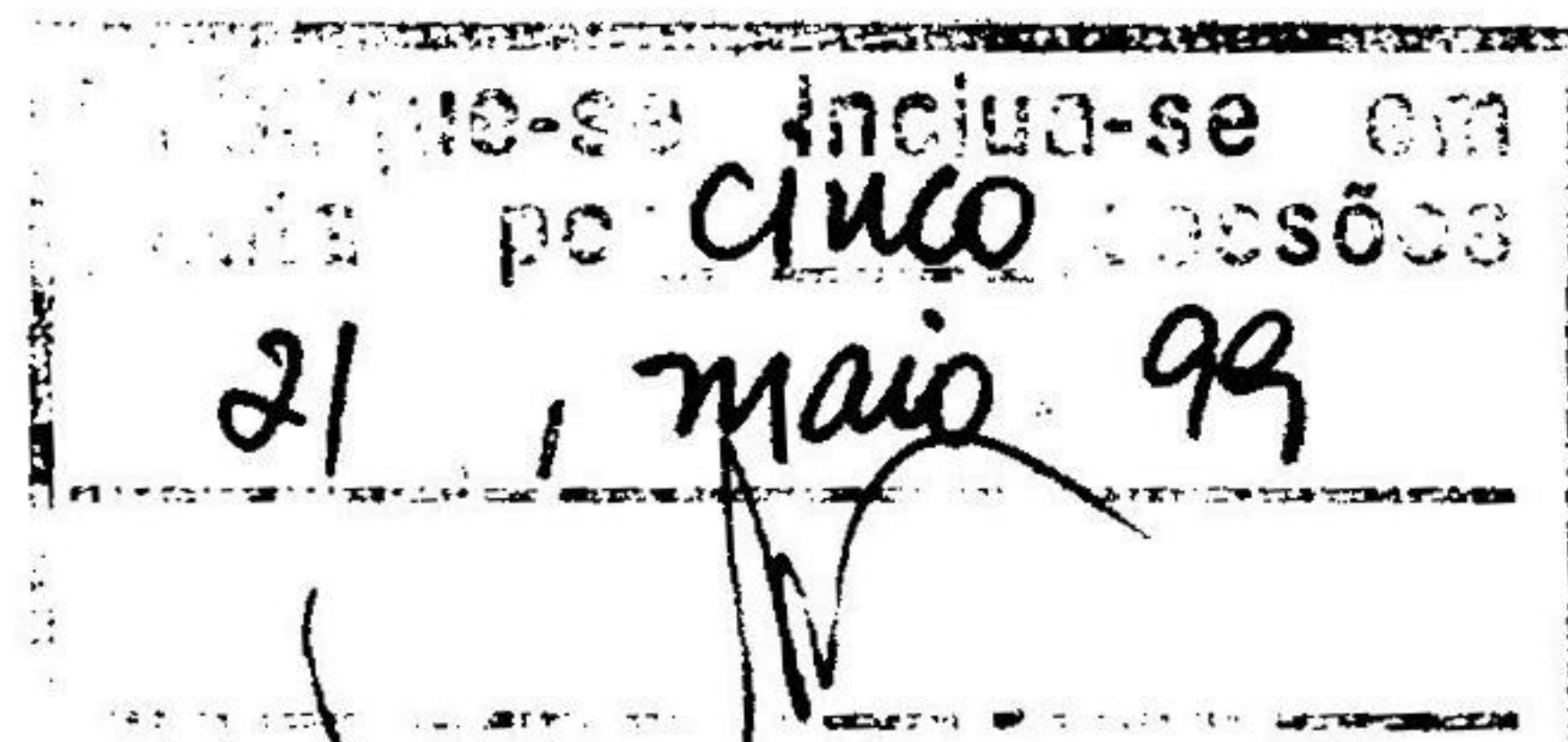


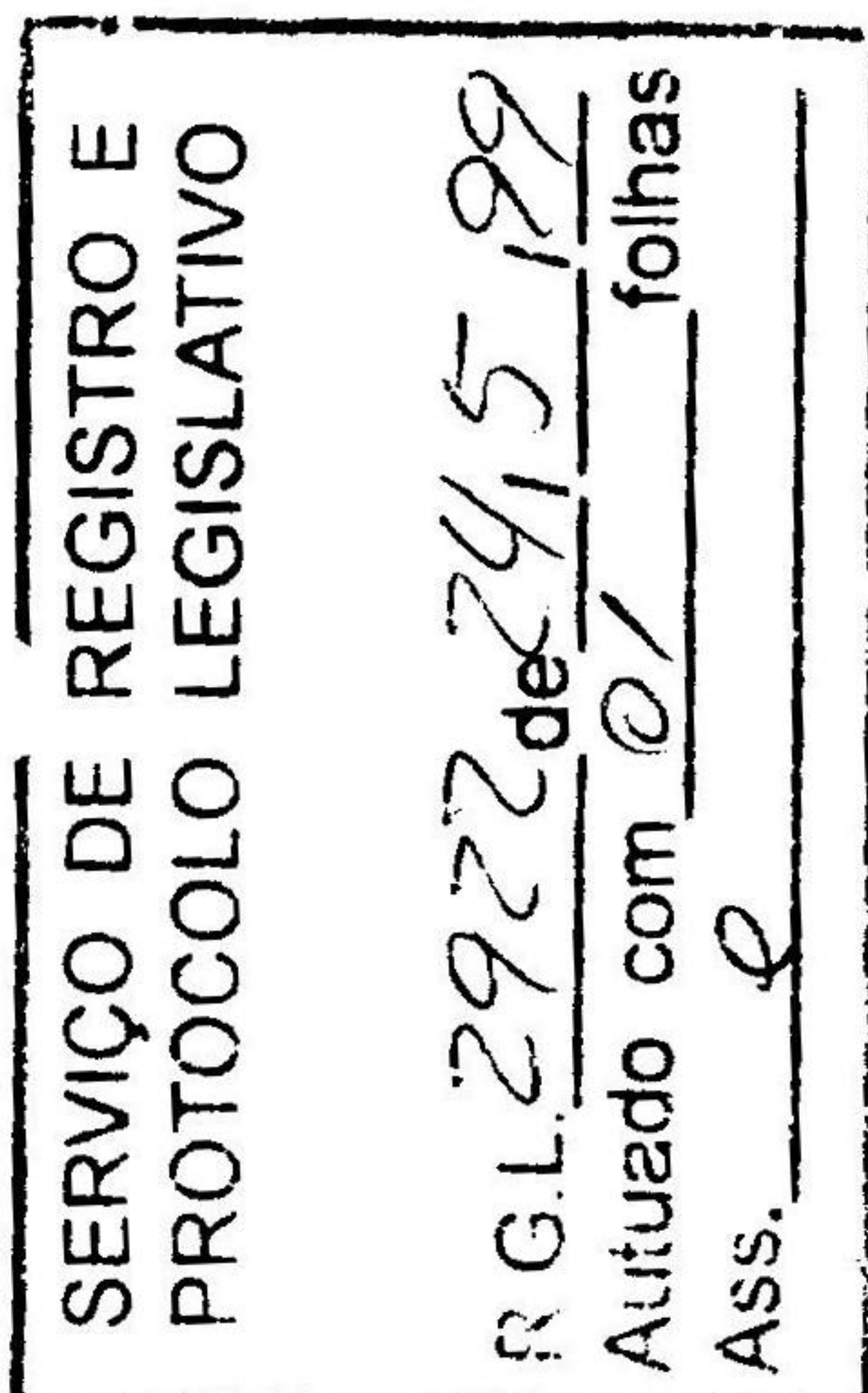


DEPUTADO
DIMAS RAMALHO

PROJETO DE LEI Nº 405, DE 1999



INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O
"SOLIDARIEDADE RODEO FEST" DE AMÉRICO BRASILIENSE.



A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de São Paulo o "Solidariedade Rodeo Fest" de Américo Brasiliense, que se realiza anualmente, no mês de setembro, em Américo Brasiliense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Ao apresentarmos este Projeto de Lei, pretendemos homenagear a população de Américo Brasiliense que graças a uma ação combinada do Poder Público e Entidades Assistenciais, Lions Club, Movimentos Sociais das diversas Igrejas, Fundo Social de Solidariedade e com grande participação popular, contribui para o engrandecimento do interior paulista, impulsionando o desenvolvimento daquela região.

O "Solidariedade Rodeo Fest", além de proporcionar o entretenimento da população daquela região, tem por escopo reverter toda arrecadação para as Entidades Assistenciais do município de Américo Brasiliense.

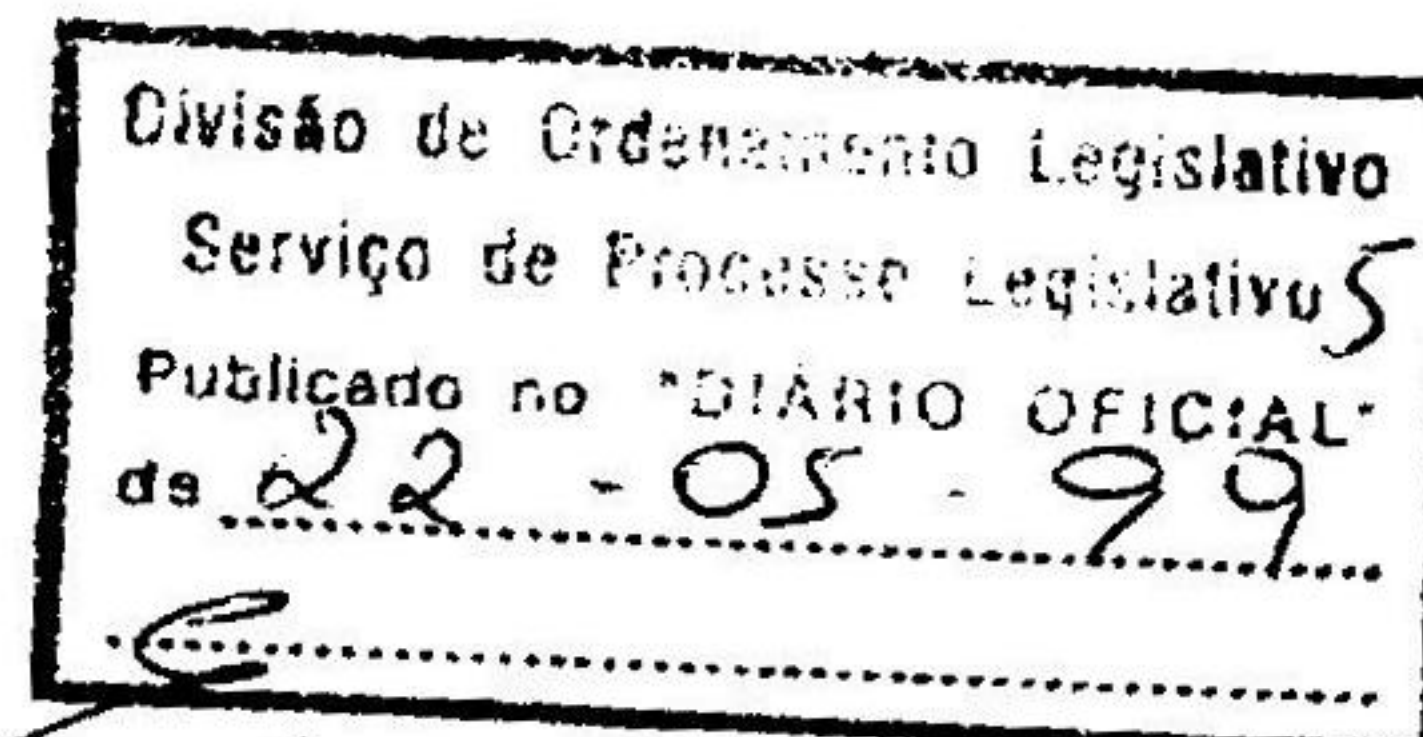
O "Solidariedade Rodeo Fest", realiza-se anualmente, no mês de setembro e já se constitui, sem dúvida, em polo de atração turística de toda a região, figurando dentre aqueles eventos em que o Estado deve patrocinar e prestigiar.

Estes foram, em resumo, os motivos que nos levaram a apresentar esta proposição, que há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em / / 1999

a) DIMAS RAMALHO

PMDB



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 21/5/1999

Conferente

ENTRADA EM CASA

20 MAI 14 26 58 034583

Folha 02
Proc. 2922

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 48ª a 52ª Sessões Ordinárias (de 25 a 31/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 31/05/99